



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.499, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.802, de 17 de outubro de 2025 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025:

Dotação Criada – 1

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.10	Secretaria Municipal da Educação
Unidade:	02.10.12	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0168	Construindo o Futuro
Ação:	2493	Infância que Transforma: Educação Infantil com Dignidade e Afeto
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Dotação Criada – 2

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.10	Secretaria Municipal da Educação
Unidade:	02.10.12	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0168	Construindo o Futuro
Ação:	2493	Infância que Transforma: Educação Infantil com Dignidade e Afeto
Fonte:	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação Criada – 3

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.16	Secretaria Municipal de Habitação
Unidade:	02.16.01	Secretaria Municipal de Habitação
Função:	16	Habitação
Subfunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	0172	Viver Bem
Ação:	2524	Gestão Territorial e Regularização Fundiária
Fonte:	06	Outras Fontes de Recursos
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 4

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0167	Proteção Social e Garantia de Direitos
Ação:	2540	Proteção Social Básica
Fonte:	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 5

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2535	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Fonte:	06	Outras Fontes de Recursos
Natureza:	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação Criada – 6

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.01	Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2535	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Fonte:	06	Outras Fontes de Recursos
Natureza:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Dotação Criada – 7

	Código	Descrição
Instituição:	02	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Órgão:	02.25	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	02.25.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0164	Eficiência no Serviço Público
Ação:	2535	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Fonte:	06	Outras Fontes de Recursos
Natureza:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 5.963.982,07 (cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

	Dotação	Fonte	Valor
06	02.01.01 04.122.0164.2448 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	20.000,00
115	02.05.01 04.123.0164.2461 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	30.000,00
254	02.10.12 12.306.0168.2502 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	423.618,05
266	02.10.12 12.361.0168.2492 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	386.000,00
270	02.10.12 12.361.0168.2492 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1.220.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

287	02.10.12 12.361.0168.2500 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	365.000,00
298	02.10.12 12.365.0168.2493 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	402.700,00
300	02.10.12 12.365.0168.2493 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1.205.000,00
494	02.25.01 08.243.0164.2535 06 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6	80.000,00
495	02.25.01 08.243.0164.2535 06 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6	30.000,00
496	02.25.01 08.243.0164.2535 06 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6	250.000,00
542	02.25.02 08.245.0167.2540 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2	93.842,73
546	02.25.02 08.245.0167.2540 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2	108.000,00
548	02.25.02 08.245.0167.2540 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2	190.000,00
595	02.27.01 04.126.0164.2554 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	3.152,00
644	02.01.01 04.122.0164.2448 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	40.000,00
Criada 1	02.10.12 12.365.0168.2493 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5	51.878,10
Criada 2	02.10.12 12.365.0168.2493 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5	215.760,20
Criada 3	02.16.01 16.482.0172.2524 06 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6	206.750,32
Criada 4	02.25.02 08.245.0167.2540 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2	122.280,67
Criada 5	02.25.01 08.243.0164.2535 06 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6	300.000,00
Criada 6	02.25.01 08.243.0164.2535 06 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6	200.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Criada 7	02.25.01 08.243.0164.2535 06 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	6	20.000,00
Total			5.963.982,07

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação		Fonte	Valor
120	02.05.01 28.846.0049.0007 01 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1	30.000,00
220	02.10.12 08.361.0168.2492 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	509.944,05
221	02.10.12 08.365.0168.2493 01 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	268.338,95
255	02.10.12 12.306.0168.2502 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	2.800.417,00
353	02.14.01 10.122.0164.2509 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1	60.000,00
599	02.27.01 04.126.0164.2554 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	1	3.152,00
Total			3.671.852,00

Excesso de Arrecadação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2	410.383,78
Total		410.383,78



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Superávit Financeiro:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Descrição	Fonte	Valor
QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE	5	423.618,05
PAR 2 - SIMEC - PROINFÂNCIA TC202300165-2023	5	267.638,30
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	6	206.750,32
RECURSOS DA PROTEÇÃO BÁSICA	2	103.739,62
RECURSOS DO CMDCAC MOVIMENTO	6	880.000,00
Total		1.881.746,29

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2026.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/04/2026
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IX Nº 1857